

**COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 003/2023.**

Projeto de Lei nº 016, de 05 de junho de 2023.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 10.138,93 (dez mil cento e trinta e oito reais e noventa e três centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro 2023.

Relator: **OSVALDERI JOSÉ FERNANDES**

RELATÓRIO

A Proposição sobreveio a esta Casa de Leis em 05 de junho de 2023 EM REGIME DE URGÊNCIA. Após sua leitura na Sessão Ordinária do mesmo dia, reuniram-se as Comissões, oportunidade em que se designou o Relator e discutiu-se o projeto.

Foi analisado o teor da justificativa contida no Ofício nº 027/2023-GABINETE e Mensagem nº 014/2023, as quais trazem como indispensáveis o remanejamento para fins de encerramento de Convênio e consequente devolução do saldo remanescente, no exato valor desta suplementação.

Tidos por satisfeitos pelas justificativas, encaminhou-se então para Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário, em Sessão Extraordinária já convocada para o dia 09 de junho de 2023 às 19 horas.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2023.

Jeferson Tiago Pontille
Membro

Oswalderi José Fernandes
Membro – Relator

José Carlos Schuarb
Membro

Sebastião Luiz Alves
Membro

João Marcos de Oliveira
Membro